



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013 – PMM**  
**CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PMM**  
**PROCESSO N.º 174/2013**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 248, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva, portador da Carteira de identidade n.º 8/R-631.491 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 215.754.529-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da **CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 - PMM**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados de 29 de julho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 21 de julho de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Carlos Galett Ribeiro da Silva  
CPF N.º 215.754.529-87  
Representante legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG